

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Assunto: CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A DOUTORA GABRIELA

GARCIA INNOCENTE.

Autoria: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Relatoria: Vereador Dr. Fernando Inácio

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora **DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**, que pretende conceder TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A DOUTORA GABRIELA GARCIA INNOCENTE.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e Art. 106 do Regimento Interno.

O Diretor Jurídico concluiu seu parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

Dispõe o Regimento \interno desta Casa de Leis.

Dos Projetos de Decreto Legislativo

ART. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1°. Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de títulos de cidadão ibitinguense a qualquer pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, desde que nele resida há mais de dez (10) anos e tenha conduta moral e elevada.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais nos termos do artigo 206, do Regimento Interno, nada obstando sua regular tramitação, sendo que CONCLUO O meu relatório, e voto pela sua legalidade.

Dr. Fernando Inácio

RELATOR - Presidente da Comissão

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o voto do Relator, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo de nº 05/2021.

Ibitinga, 26 de maio de 2021.

Ricardo Prado Vice-Presidente da Comissão Murilo Bueno

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

